



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº 1125/2013

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL N. 1.109/2012 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Nilcéia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogados o § 1º e § 2º do artigo 1º da Lei 1.109/2012.

Art. 2º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 23 de abril de 2013


NILCEIA ALVES DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 23/04/2013.

Rua Rachid Saldanha Derzi, 784, Centro, Coronel Sapucaia - MS
Fone: (67) 3493-1144 / Fone/Fax: (67) 3493-1038

RECIBO LERVA 1